



TERMO DE RESPONSABILIDADE ACESSO AOS RECURSOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eu, _____, Matrícula nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, firmo o presente termo de responsabilidade, cujas cláusulas seguem:

Cláusula 1ª – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES:

1.1- Utilizar a caixa postal (e-mail) colocada a minha disposição somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, às normas e às disposições legais inerentes ao acesso à internet/intranet e utilização de e-mails;

1.2- Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

1.3- Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

1.4- Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador (browser), bem como encerrar a seção do cliente de correio, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

1.5- Não revelar minha senha de acesso à internet/intranet e de minha caixa postal (e-mail) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

1.6- Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenho acesso.

1.7- Não realizar navegação em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racista e similares;

1.8- Cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em minha caixa postal (e-mail), devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou



possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

1.9- Alterar a senha pessoal, sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

1.10- Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;

1.11- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais vigentes atinentes à segurança de informações, bem como deste Termo de Responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, estando sujeito às penalidades previstas em lei;

1.12) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;

Cláusula 2ª - DA MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA:

2.1- Tenho ciência de que:

a) o acesso à informação de minha caixa postal (e-mail) não me garante direito sobre ela, uma vez que faço uso para melhor desempenhar minhas atividades administrativas, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois se constitui de informações pertencentes à Administração Municipal;

b) A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica.

c) A assinatura cadastrada e assinatura digital são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

d) A utilização da assinatura eletrônica individual indevida será de responsabilidade exclusiva do servidor público.

e) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos por meio do uso de minha caixa postal (e-mail), a qual tenho acesso, para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

Cláusula 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



3.1- Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado. ;

3.2- Constitui infração funcional e penal enviar ou facilitar o envio por terceiros de e-mails falsos, ficando o infrator sujeito à instauração de processo administrativo disciplinar, e à eventual responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado nos artigos 313-A e 313-B, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940).

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos anteriormente descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

USUÁRIO.

Matrícula: _____

_____ de _____ de _____

Assinatura